



PROJETO DE LEI Nº 8.153/2019

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - **RUA CHICO MENDES**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA CHICO MENDES**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 01 da quadra 17 e o lote 01 da quadra 18 e término entre os lotes 09 da quadra 24 e lote 19 da quadra 25, constante no LOTEAMENTO MARIA AUXILIADORA (Planta 45), localizada no Bairro MARIA AUXILIADORA, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 16 de agosto de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia)